**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/AP**

**DELIBERAÇÃO 003/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/AP |
| ASSUNTO | Apreciação e aprovação da prestação de contas do mês de fevereiro. |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – CAU/AP, esteve reunida ordinariamente no dia 17 de janeiro de 2017, às 8:35h na sala de reunião do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Amapá, localizado a Av. Anhanguera, 1508 – Buritizal, Macapá-Amapá, no uso das competências que lhe conferem os incisos I a XXIV do art. 42 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto em epígrafe, e considerando a necessidade de aprovar a prestação de contas do mês de fevereiro de 2017, após análise a Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade os relatórios de prestação de contas do mês de fevereiro de 2017;
2. Aprovar por unanimidade o relatório de gestão do TCU de 2016 do CAU/AP;
3. A CPFOA-CAU/AP, conforme determina o art. 40, inciso I do Regimento Interno, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/AP.

Macapá-AP, 21 de março de 2017.

**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**

Coordenadora do CAU/AP

**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**

Membro da CPFOA

**NIVALDO FERREIRA**

Membro da CPFOA

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/AP |
| ASSUNTO | Considerando a necessidade de definição da viagem para interiorização, eleições para Vice-Presidente e aprovação do Aprovação da prestação de Contas de fevereiro. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DA 63ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **63ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 21 de março de 2017, às 09h07min, com sua sede localizado a Av. Anhanguera, 1508 - Buritizal - CEP 68.902-860 - Macapá –Amapá.

Teve como pontos de pauta: Resultado parcial da auditoria das contas 2016 – BDO; Aprovação do código de conduta dos servidores do CAU/AP; Aprovação da prestação de contas de fevereiro de 2017; Aprovação do Relatório de Gestão TCU 2016; Relatório de atividades da fiscalização; Processos de CPL e Situação dos processos de dívida ativa, Considerando a necessidade de análise e aprovação;

**DELIBEROU:**

1. Aprovou o código de conduta dos servidores do CAU/AP, considerando os pontos levantados pelo Conselheiro Nivaldo Ferreira;
2. Aprovou por unanimidade a prestação de contas de fevereiro de 2017;
3. Aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão TCU 2016;
4. Aprovar por unanimidade o Ofícios para enviar aos órgãos públicos sobre a RRT de cargo de função;
5. Autorizar por unanimidade a ida do Conselheiro Elizeu Santos ao curso de capacitação de escritório em Foz do Iguaçu no dia 31 de março;
6. Autorizar por unanimidade o pagamento das horas extras da servidora Thais Matos;
7. Processos de CPL:

* Aprovar a contratação dos serviços de manutenção da cerca elétrica;
* Aprovar a aquisição de tonner;
* Aprovar a contratação de seguro para imóvel e patrimônio;
* Aprovar a contratação de serviços de publicação em Diário.

Macapá-AP, 21 de março de 2017.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**

Conselheira Titular do CAU/AP

**NIVALDO FERREIRA**

Conselheiro Titular do CAU/AP

**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**

Vice-Presidente do CAU/AP